

COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A ACOMPANHAR AS AÇÕES PREVENTIVAS AO CORONA VÍRUS NO BRASIL

**REQUERIMENTO Nº /2020
(Do Deputado Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr.)**

Requer o envio de Projeto de Indicação desta Comissão ao Ministério da Saúde, sugerindo o tabelamento dos preços dos materiais que fazem parte dos kits de EPI para uso em emergências sanitárias, bem como seus produtos básicos e insumos utilizados na prevenção e tratamento desta epidemia.

Senhor Coordenador

Nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, Requeiro a Vossa Excelência, o Envio de Projeto de Indicação ao Ministério da Saúde sugerindo a proibição de exportação dos materiais que compõem os kits de EPI para uso em emergências sanitárias, bem como seus produtos básicos e insumos utilizados na prevenção e tratamento desta epidemia.

JUSTIFICAÇÃO

Nos últimos meses de 2019, surgiu uma epidemia de Corona vírus na China que rapidamente se alastrou por diversos países do mundo e hoje existem mais de 100 mil casos confirmados em todos os continentes, com um grande número de óbitos principalmente na China, Coreia do Sul, Itália, França e Irã.

No Brasil já existem mais de 20 casos de COVID-19 confirmados, tanto com casos de pacientes que tiveram viagem ao exterior nos últimos dias, quanto em casos de transmissão direta.

Levando em consideração o grande aumento na procura de produtos e insumos que são utilizados na prevenção da contaminação pelo Corona vírus por parte da população, aqueles tiveram um aumento abusivo em seus preços, como por exemplo o álcool em gel e as máscaras hospitalares.

A hiperinflação dos produtos supracitados está impossibilitando a aquisição dos mesmos por parte da população brasileira, que mesmo querendo prevenir a proliferação do COVID-19 no país, está impossibilitada de fazê-lo por conta deste aumento elevado dos preços.

Necessário se faz uma intervenção do Governo federal buscando um tabelamento dos preços para que possibilite a população voltar a adquiri-los, e deste modo poder efetivar o combate a transmissão do vírus no Brasil.

Pelo exposto, conto com o apoio dos nobres pares na aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, em de Março de 2020.

Deputado Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr.
Progressistas/RJ